



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO Nº 06/2022**

Excelentíssima Senhora

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**

Prefeita Municipal

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP |                      |
| PROTOCOLO Nº                             | 27/2023              |
| Data:                                    | 02/03/23 Hora: 11:00 |
| Servidor:                                | <i>[Assinatura]</i>  |
| AGENTE ADMINISTRATIVO                    |                      |

**Assunto:** "Informações acerca dos pontos de instalação de câmeras de monitoramento do Sistema de Monitoramento não contemplados no Contrato de Licitação nº 012/2023".

**ALENCAR DA SILVA CORREA, ALEXANDRE DE SOUZA MARVULE, DENILSON MANSANO, JOÃO ILDES BEFA, JOSE ANTONIO LOPES DA CRUZ, LUIZ CARLOS PAES JUNIOR, MARCIO WILINA RAFAEL, RAPHAEL AUGUSTO NARDO e WILSON ANANIAS BOTELHO,** Vereadores com assento nesta Casa de Leis, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o que segue:

Que seja informado a esta Casa de Leis por quais motivos que o Edital de Licitação Pública – Processo Administrativo nº 183/2022<sup>2</sup>, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em vídeo monitoramento, não contemplou 03 (três) pontos de monitoramento que reputamos de crucial importância, quais sejam, o acesso ao Bairro Bugre de cima – Estrada Municipal Alcides Luiz Viana, acesso Bairro Bugre de baixo – Estrada Municipal Manoel Martins Romeira e o acesso ao Bairro Cabeceira dos Pintos – continuidade da Rua Antônio Luiz Viana.

O monitoramento dos pontos de acima indicados, de igual forma, são de crucial importância para um efetivo monitoramento, uma vez que tais pontos, por não serem monitorados, passarão a ser rotas de fuga para os delinquentes que, conhecedores da ausência de monitoramento destes locais,

<sup>1</sup> Processo Administrativo nº 183/2022 – Pregão nº 074/2022.

<sup>2</sup> Item 1.2 do Edital.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

utilizarão destes acessos como rota de fuga, o que vem prejudicar a efetividade do serviço prestado.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 02 de março de 2023.

*Alecar da Silva Correa*

**ALENCAR DA SILVA CORREA**

Vereador

*Alexandre de Souza Marvule*

**ALEXANDRE DE SOUZA MARVULE**

Vereador

*Denilson Mansano*

**DENILSON MANSANO**

Vereador

*João Ildes Beffa*

**JOÃO ILDES BEFFA**

Vereador

*Jose Antonio Lopes da Cruz*

**JOSE ANTONIO LOPES DA CRUZ**

Vereador

*Luiz Carlos Paes Junior*

**LUIZ CARLOS PAES JUNIOR**

Vereador

*Marcio Wilina Rafael*

**MARCIO WILINA RAFAEL**

Vereador

*Raphael Augusto Nardo*

**RAPHAEL AUGUSTO NARDO**

Vereador

*Wilson Ananias Botelho*

**WILSON ANANIAS BOTELHO**

Vereador